



JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA

Ms. Eulália Moço

ATA Nº 08-2026

Reunião Extraordinária

--- No dia seis do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, no edifício da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra e na sala de reuniões, e na presença de:

--- Secretária: Maria Emília Moço Nunes; -----

--- Tesoureiro: José Manuel Brandão Nunes;-----

reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra em sessão extraordinária, pelas 17 horas, a senhora secretária declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: 1ª Alteração da Despesa 2026.-----

Ponto Dois: 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa 2026.-----

Ponto Três: Contrato Interadministrativo entre o Município de Salvaterra de Magos e a Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra.-----

PONTO UM: 1ª ALTERAÇÃO DA DESPESA 2026.-----

--- Na sequência de haver necessidade de fazer uma alteração ao orçamento da despesa, foi apresentada a 1ª alteração ao orçamento da despesa.-----

--- A 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa faz parte integrante desta ata.---

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DELIBEROU APROVAR POR UNANIMIDADE, A 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2026. ----

PONTO DOIS: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2026.-----

--- Na sequência de haver necessidade de se fazer uma aquisição de sinais de trânsito e não haver rubrica aberta no orçamento, terá de se fazer uma revisão ao orçamento da despesa 2026, pelo que foi apresentada a 1ª revisão ao orçamento da despesa 2026.-----

--- A 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa faz parte integrante desta ata.-----

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DELIBEROU APROVAR POR UNANIMIDADE, A 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2026. -----

PONTO TRÊS: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA.-----

--- A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado



JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA

Handwritten signature: Emilia Ho

ATA Nº 08-2026

para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico em conjugação com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, designada Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais; Decorre de ambos os regimes jurídicos contidos nos diplomas mencionados que a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos, artigo 120.º n.º 1 e artigo 29.º n.º 1, respetivamente;

Os contratos interadministrativos podem ser celebrados no âmbito da delegação de competências dos municípios nas freguesias;

Cabe a cada uma das partes, no âmbito das negociações a realizar, discutir e preparar com a outra, os referidos contratos de delegação de competências - artigos 16.º, n.º 1, alínea i) e 33.º, n.º 1, alínea I), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;

Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesias;

A concretização da delegação de competências nas freguesias deve ocorrer em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;-----

--- Assim, dando cumprimento aos regimes contidos nos citados diplomas, é celebrado entre o Município de Salvaterra de Magos e a Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra, o contrato interadministrativo, o qual faz parte integrante desta ata.-----

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DELIBEROU APROVAR POR **UNANIMIDADE**, O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

--- Por nada mais haver a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 18:00 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

---- E eu, Susana Mendes, Assistente Técnica da Junta de Freguesia, subscrevi a presente ata. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 08-2026

O Presidente da Junta

A Secretária da Junta

O Tesoureiro da Junta

